



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano I - Edição nº 00049 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
- ATOS DO PRESIDENTE Nº 023/2018, 024/2018 E 025/2018.

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 003/2018, de 03 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados que a Licitação realizada no dia **23 de maio de 2018**, em sua sede sita à Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro Conceição, cidade de Itabuna-BA, CEP: 45.605-412, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, pela modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (global), cujo objeto é o **registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com reposição de peças**, em atendimento à demanda deste Órgão, teve o seguinte resultado:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
ÚNICO	CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	00.778.793/0001-74	107.540,00

Itabuna – BA, 23 de maio de 2018.

Alberto Elmo Martins Moreira
Pregoeiro Oficial

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição – Itabuna – BA – CEP:45.605-412 – Fone: (73) 2103 - 2124– Fax: (73) 2103-2124
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/> licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 023/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 16 de abril de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 4 a 6 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve terceira colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Auxiliar de Copa e Cozinha e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FELIPE DE SOUSA FIGUEIREDO SANTA ROSA, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Ibicarai/BA, Rua Juracy Magalhães, nº 116, Centro, CEP: 4575-000 portador(a) do RG 10023853-00 SSP/BA, do CPF/MF nº 012.320.795-96 e do PIS/PASEP 161.98502.79-2, para o Emprego Público de Auxiliar de Copa e Cozinha do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de junho de 2018, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 29 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente


CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário


MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
 CGC nº 13.235.726/001-55
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove de maio de 2018, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu FELIPE DE SOUSA FIGUEIREDO SANTA ROSA, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Ibicarai/BA, Rua Juracy Magalhães, nº 116, Centro, CEP: 4575-000 portador(a) do RG 10023853-00 SSP/BA, do CPF/MF nº 012.320.795-96 e do PIS/PASEP 161.98502.79-2, para tomar posse no Emprego público de Auxiliar de Copa e Cozinha do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 023/2018 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 16 de abril de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 4 a 6 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da Edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Auxiliar de Copa e Cozinha do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Ana Luiza Botini de Souza, Analista Técnico Trabalhista e em RH do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em vinte e nove de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
 Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
 1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
 2º Secretário

ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA
 Analista Técnico Trabalhista e em RH
 FELIPE DE SOUSA FIGUEIREDO SANTA ROSA
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 024/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 16 de abril de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 4 a 6 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve nona colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assistente Administrativo e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELZILENE DE SOUSA LIMA OLIVEIRA, brasileiro(a), divorciado(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Vitória da Conquista/BA, Loteamento Senhorinha Cairo, nº 43-A, Setor 4, Bairro Zabele, CEP45000-000, portador(a) do RG 20569939-10 SSP/BA, do CPF/MF nº 843.005.743-91 e do PIS/PASEP 131.0564.10-59, para o Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de junho de 2018, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 29 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente


CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário


MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
 Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
 CGC nº 13.235.726/001-55
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove de maio de 2018, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu ELZILENE DE SOUSA LIMA OLIVEIRA, brasileiro(a), divorciado(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Vitória da Conquista/BA, Loteamento Senhorinha Cairo, nº 43-A, Setor 4, Bairro Zabele, CEP45000-000, portador(a) do RG 20569939-10 SSP/BA, do CPF/MF nº 843.005.743-91 e do PIS/PASEP 131.0564.10-59, para tomar posse no Emprego público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 024/2018 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 16 de abril de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 4 a 6 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Ana Luiza Botini de Souza, Analista Técnico Trabalhista e em RH do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em vinte e nove de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
 Presidente

[Handwritten Signature]
 CHARLIANE SOUSA DA SILVA
 1º Secretário
[Handwritten Signature]
 MILTON SANTOS GRAMACHO
 2º Secretário

[Handwritten Signature]
 ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA
 Analista Técnico Trabalhista e em RH
[Handwritten Signature]
 ELZILENE DE SOUSA LIMA OLIVEIRA
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 025/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 20 de abril de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 8 a 11 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve terceira colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assessor Cerimonial e Relações Institucionais e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HUGO HENRIQUE DE RIBEIRO ALMEIDA, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Juracy Magalhães, nº 256, Apto 201, Centro, CEP: 45603-232 portador(a) do RG 11120396-19 SSP/BA, do CPF/MF nº 029.598.655-70 e do PIS/PASEP 130.81178.06-0, para o Emprego Público de Assessor Cerimonial e Relações Institucionais do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de junho de 2018, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 29 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente


CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário


MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
 CGC nº 13.235.726/001-55
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove de maio de 2018, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu HUGO HENRIQUE DE RIBEIRO ALMEIDA, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Juracy Magalhães, nº 256, Apto 201, Centro, CEP: 45603-232 portador(a) do RG 11120396-19 SSP/BA, do CPF/MF nº 029.598.655-70 e do PIS/PASEP 130.81178.06-0, para tomar posse no Emprego público de Assessor Cerimonial e Relações Institucionais do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 025/2018 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 16 de abril de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 8 a 11 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Assessor Cerimonial e Relações Institucionais do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Ana Luiza Botini de Souza, Analista Técnico Trabalhista e em RH do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em vinte e nove de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
 Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
 1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
 2º Secretário

ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA
 Analista Técnico Trabalhista e em RH
 HUGO HENRIQUE DE RIBEIRO ALMEIDA
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

